



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 243 | Uruoca - Ceará | 16 páginas

Publicação: Quarta-Feira, 30 de dezembro de 2020 | Circulação Quarta-Feira, 30 de dezembro de 2020

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	16
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	16

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADTIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 017/2020 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 017/2020 – SDSTER, DA SERVIDORA RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019 ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO.

Considerando a necessidade de contratação temporária em razão de licença gestante, de acordo com os requisitos legais, conforme dispõe o Art. 10, II, “b” DO ADCT, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES, RG: 2005098075006 CPF: 068.045.933-24, com início na data 04 de Janeiro de 2021 e término na data 08 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 29 de Dezembro de 2020.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

PORTARIA SDSTER Nº 09, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Maria Zuleide Dourado Fujihara no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Dezembro de 2020 da servidora abaixo:

NOME DA SERVIDORA	CARGO	QTD. FALTAS
LUANA ALMADA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01 FALTA
GRAZIELLY FONSECA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01 FALTA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DA SAÚDE
ADTIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 092/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 092/20 DA SERVIDORA ANA ALICÉ MATOS TEIXEIRA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANA ALICÉ MATOS TEIXEIRA, RG: 2008242062-3, CPF:068.235.073-73, com início na data 30 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Abril de 2021.

Uruoca, 30 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/20120 DO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO ROMÃO SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir

denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ ROBERTO ROMÃO SILVA, RG: 1250299-86, CPF: 379.874.883-72 com início na data, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2020 DO SERVIDOR ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, RG:2008099067214, CPF:055.695.503-05, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 003/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2020 DO SERVIDOR ALLAN DE BRITO ALVES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ALLAN DE BRITO ALVES, RG:2004010221003, CPF:048.117.853-80, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE





ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2020 DO SERVIDOR LUÍS DE ALCANTARA ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUÍS DE ALCANTARA ARAÚJO, RG:2006019104901, CPF:359.244.623-15, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2020 DO SERVIDOR JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO, RG: 1.819.824 CPF: 035.648.914-04, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 009/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 009/2020 DO SERVIDOR JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, RG:2001098055622, CPF:187.448.343-49, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2019 DA SERVIDORA ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, RG: 2001098046445 CPF: 981.157.073-68, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 013/2020 DO SERVIDOR FERNANDO ALBUQUERQUE PESSOA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018 e Lei Nº 018/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto





Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FERNANDO ALBUQUERQUE PESSOA, RG: 20150611884-5, CPF:074.533.383-44, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 014/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 014/2020 DA SERVIDORA VANNESSA MARTINS DE SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária VANNESSA MARTINS DE SOUZA, RG: 200109855371, CPF: 013.019.213-94, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 015/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 015/2020 DO SERVIDORA HIASMIM BATISTA RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária HIASMIM BATISTA RODRIGUES, RG: 2001098056971 CPF: 045.807.773-95, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 016/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 016/2020 DA SERVIDORA CYNTHIA BATISTA LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária CYNTHIA BATISTA LIMA, RG: 3470362-2000, CPF: 027.057.413-13, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 018/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2020 DA SERVIDORA ANDRESSA RODRIGUES ALVES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANDRESSA RODRIGUES ALVES, RG: 2017272835-0, CPF: 603.224.823-21, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 019/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/2020 DA SERVIDORA ADELIANE SOUZA FREIRE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.





Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ADELIANE SOUZA FREIRE, RG: 2003019094561, CPF: 052.456.463-90 com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 020/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 020/2020 DA SERVIDORA ROSEMARY DE CASTRO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSEMARY DE CASTRO, RG: 2006099126109, CPF: 425.985.083-00, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 021/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 021/2020 DA SERVIDORA ANNA RAQUEL BESERRA LOPES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANNA RAQUEL BESERRA LOPES, RG: 20000104714-65 CPF: 942.312.063-68, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 022/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 022/2020 DA SERVIDORA CAMILA ARAÚJO FARIAS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária CAMILA ARAÚJO FARIAS, RG: 2007083435-5, CPF: 603.637.423-28, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 023/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 023/2020 DA SERVIDORA ELENICE ALVES FONTENELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELENICE ALVES FONTENELE RG: 34810152000 CPF: 933.793.403-59, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE





ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 025/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 025/2020 DO SERVIDOR MARCELO BATISTA FONTENELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário MARCELO BATISTA FONTENELE, RG: 200600527819 CPF: 049.971.013-46, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 026/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 026/2020 DA SERVIDORA ELISA FERNADES MOREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELISA FERNADES MOREIRA, RG: 2007048430 CPF: 047.101.763-96, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 028/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 028/2020 DA SERVIDORA MARIA DAIÉLE DE LIMA SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DAIÉLE DE LIMA SOUSA, RG:200600527819, CPF: 049.971.013-46, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 029/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 029/2020 DO SERVIDOR FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidor Público Temporário FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, RG: 98031006389 CPF: 188.676.003-97, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 030/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 030/2020 DA SERVIDORA KASSIA VALERIA DE SOUSA DUARTE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.





A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KASSIA VALERIA DE SOUSA DUARTE, RG: 2001098058249, CPF: 031.049.633-04, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 031/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 031/2020 DA SERVIDORA AUREA REGIA LIMA SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidora Público Temporária AUREA REGIA LIMA SOUSA, RG:2001098060375, CPF:062.969.853-80, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 032/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 032/2020 DA SERVIDORA NISLEUDA ELIAS NASCIMENTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária NISLEUDA ELIAS NASCIMENTO, RG: 2005098077092, CPF: 038.620.853-09, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 033/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 033/2020 DA SERVIDORA ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Público Temporária ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA, RG: 2001005066831 CPF: 629.733.202-91, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 034/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 034/2020 DO SERVIDOR FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, RG: 20074865174 CPF: 068.083.473-79, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**





ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 035/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 035/2020 DO SERVIDOR JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, RG:2006015040801, CPF:037.330.293-21, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 038/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 038/2020 DA SERVIDORA ALINE FERREIRA GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALINE FERREIRA GOMES, RG: 2005098075740 CPF: 048.069.763-93, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 039/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 039/2020 DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA, RG: 455928-82 CPF: 801.041.933-87, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 041/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 041/2020 DO SERVIDOR FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA, RG: 2000030028877, CPF:002.869.443-08, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 044/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 044/2020 DA SERVIDORA RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178,





representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS, RG: 2001098059636, CPF: 801.041.933-87, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 048/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 048/2020 DO SERVIDOR FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE, RG:2007545124-1, CPF:059.831.043-65, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 050/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 050/2020 DO SERVIDOR ADRIANO MATOS CUNHA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidor Público Temporário ADRIANO MATOS CUNHA, RG: 2017222022-4 CPF: 004.756.193-90, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 100/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 100/2020 DA SERVIDORA GABRIELA LOPES DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GABRIELA LOPES DE SOUSA, RG: 2008099067133, CPF: 047.536.573-96, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 052/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 052/2020 DA SERVIDORA ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, RG: 2006015040623 CPF: 049.970.983-70, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE





ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 053/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 053/2020 DA SERVIDORA LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA, RG: 2000030030120 CPF: 009.502.783-19, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 058/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 058/2020 DO SERVIDOR LUCAS DE SOUZA DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUCAS DE SOUZA DE OLIVEIRA, RG:2005098076754, CPF:039.504.313-14, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 059/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 059/2020 DO SERVIDOR FRANCINI TABOSA DIAS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCINI TABOSA DIAS, RG:2870411-94, CPF:019.901.003-09, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 060/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 060/2020 DA SERVIDORA ISABEL FREIRE COSTA BELCHIOR ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ISABEL FREIRE COSTA BELCHIOR ARAÚJO, RG: 0511445682014-5, CPF: 027.196.183-06, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 062/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 062/2020 DO SERVIDOR FRANCISCO APARECIDO ALMADA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando a necessidade do profissional habilitado com categoria D para transporte de pacientes, assim garantimos e mantemos o serviço essencial, disposto no Art. 3º da Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Ressalto, ainda, que o referido profissional foi único selecionado no processo seletivo vigente.





A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO APARECIDO ALMADA, RG: 361618979, CPF:687.316.983-87, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 101/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 101/2020 DA SERVIDORA KARLA AQUINO FONSECA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando que há necessidade do profissional Técnico habilitado e atualmente regularizado pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará para execução dos serviços na Central de Abastecimento Farmacêutico, assim garantimos e mantemos o disposto no Art. 1º - Aprovar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, estabelecida com base nos seguintes princípios da RESOLUÇÃO Nº 338, DE 06 DE MAIO DE 2004.

Considerando que há a necessidade do profissional técnico registrado e habilitado para o controle e dispensação das medicações na Unidade Central de Abastecimento Farmacêutico.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário KARLA AQUINO FONSECA, RG: 98024060160 CPF: 881.107.103-87, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 070/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 070/2020 DO SERVIDOR ISMAEL DOURADO DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ISMAEL DOURADO DA SILVA, RG:2001098057030, CPF:058.506.753-88, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 071/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 071/2020 DO SERVIDOR FRANCISCO ANTONIO FIRMINO FILHO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO ANTONIO FIRMINO FILHO, RG:2001098060286, CPF:044.609.723-36, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 072/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 072/2020 DO SERVIDOR ROBSON MATIAS DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto





Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ROBSON MATIAS DA SILVA, RG:2001012042519, CPF: 026.546.223-21, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 073/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 073/2020 DA SERVIDORA LUCIANA BARROS SAMPAIO MONTE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária LUCIANA BARROS SAMPAIO MONTE, RG: 20044019061360 CPF: 036.450.603-24, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 039/20120DA SERVIDORA PIEDADE MOREIRA FONTENELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária PIEDADE MOREIRA FONTENELE, RG: 98031019413 CPF: 905.202.033-72, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 084/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 084/2020 DO SERVIDOR CAIO FELIPE ROCHA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2020.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário CAIO FELIPE ROCHA SILVA, RG: 200809908270 CPF: 603.238.403-96, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 085/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 085/2020 DO SERVIDOR FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2020.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS, RG: 2008775614-0 CPF: 072.135.883-70, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 086/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 086/2020 DO SERVIDOR TALLYS SAMPAIO MARTINS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2020.



Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário TALLYS SAMPAIO MARTINS, RG: 2008785393-5 CPF: 071.446.883-59, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 087/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 087/2020 DO SERVIDOR ELIVELTON XIMENES PEREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2020.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ELIVELTON XIMENES PEREIRA, RG: 2008649984-4 CPF: 074.672.613-90, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 088/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 088/2020 DA SERVIDORA RAIMUNDA FERREIRA LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir

denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária RAIMUNDA FERREIRA LIMA, RG: 94002395965, CPF: 090.290.623-04, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 024/2020 DO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR, RG:2006010416277, CPF:014.401.053-40, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2020 DO SERVIDOR JOHN LENNON FREIRE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOHN LENNON FREIRE, RG: 2007031027057 CPF: 044.013.033-69, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 28 de Fevereiro de 2021.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2020.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0030111.2019-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E AMPLIAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARREIROS, BATATÃO, BRACOATIARA, CANTA GALO, LARGINHAS, NAS ZONAS RURAIS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE DE ACORDO COM O CONVENIO Nº. 1103/17-FUNASA

VIGENCIA DO ADITIVO: 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 16 DE JUNHO DE 2021

CONTRATADA: CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - 12.314.392/0001-42

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: REINALDO FONSECA DA SILVA

URUOCA-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO FONSECA DA SILVA
CPF: 059.866.593-50

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0010911.2018-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO COM 06 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAMPANARIO-URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 DE NOVEMBRO DE 2020 A 17 DE MAIO DE 2021

CONTRATADA: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO MOUTA LIBERATO

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

URUOCA-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
CPF: 036.676.543-40

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0031202.2019-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDIA SALES NA LOCALIDADE DE BALIZA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 DE NOVEMBRO DE 2020 A 26 DE ABRIL DE 2021

CONTRATADA: CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

URUOCA (CE), 27 DE NOVEMBRO DE 2020

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0020507.2018-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS E SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE AGUA DA LOCALIDADE ESTREITO A SACO, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE URUOCA-CE

LOTE I – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ DE 13 DE MAIO DE 2021

CONTRATADO: FJ DE MATOS NETO ME





ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

URUOCA-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

CPF: 815.813.353-34

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0020507.2018-03

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS E SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE AGUA DA LOCALIDADE ESTREITO A SACO, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE URUOCA-CE

LOTE II – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE (PT nº. 1037661-03)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 DE NOVEMBRO DE 2020 ATÉ DE 11 DE ABRIL DE 2021.

CONTRATADO: ANCORÁ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: VICENTE PINTO DE MESQUITA FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

URUOCA-CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

CPF: 815.813.353-34

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0020507.2018-02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS E SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE AGUA DA LOCALIDADE ESTREITO A SACO, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE URUOCA-CE

LOTE II – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE (PT nº. 1037661-03)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 DE NOVEMBRO DE 2020 ATÉ DE 11 DE ABRIL DE 2021.

CONTRATADO: ANCORÁ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: VICENTE PINTO DE MESQUITA FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

URUOCA-CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

CPF: 815.813.353-34

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0040810.2019-02.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA 3ª. ETAPA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE, ESTAÇÃO FERROVIARIA E CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

LOTE II: REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIARIA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 DE DEZEMBRO DE 2020 A 14 DE JUNHO DE 2021

CONTRATADO: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: VIRGÍLIO RODRIGUES XIMENES NETO

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

Uruoca-CE, 16 de dezembro de 2020.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

CPF: 424.808.682-49

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0011004.2019-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.





OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CANDIDO JOSE DE ALMADA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ 21 DE ABRIL DE 2021.

CONTRATADO: CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

URUOCA (CE), 23 DE OUTUBRO DE 2020

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

CPF: 815.813.353-34

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS
PUBLICOS**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

